



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 116/2022

Data: 07 de março de 2022

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que realize a urgente limpeza dos terrenos públicos localizados em toda a extensão do bairro Jardim Líder e do loteamento Sol Nascente, em razão da existência de lotes sem a devida conservação e manutenção, bem como indica seja intensificada a fiscalização sobre os lotes particulares em igual estado.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, realize a urgente limpeza dos terrenos públicos localizados em toda a extensão do bairro Jardim Líder e do loteamento Sol Nascente.

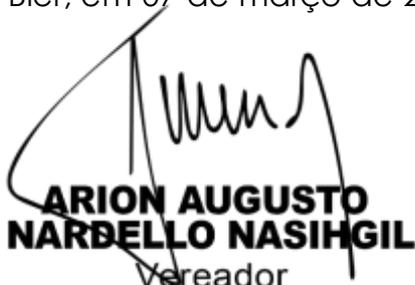
Tal sugestão se faz necessária em atendimento à reivindicações de moradores e comerciantes dos referidos locais, haja vista que são diversos os apontamentos de terrenos de domínio público existentes no Jardim Líder e no loteamento Sol Nascente que se encontram sem qualquer conservação e manutenção, acumulando vegetação, lixo e entulhos que, além de trazerem um natural desconforto para os cidadãos próximos, também trazem perigo à segurança e à integridade física dos rondonenses ao passo que permitem, por exemplo, a proliferação de animais peçonhentos.

Ademais, nestes locais se verifica também a existência de terrenos particulares em igual estado de conservação, denotando completo abandono por seus proprietários, pelo igualmente se indica ao Executivo Municipal que intensifique a fiscalização dos imóveis ociosos, notificando seus donos para que tomem as providências devidas para a limpeza e conservação.

Sendo assim, este Vereador fica no aguardo do atendimento da presente proposição, o que garantirá mais conforto e segurança para os cidadãos rondonenses, especialmente os moradores e comerciantes do bairro Jardim Líder e do loteamento Sol Nascente.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de março de 2022.


**ARION AUGUSTO
NARDELLO NASIHGIL**
Vereador